

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

NIRE 33.3.00103911

CNPJ 33.035.536/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA EMISSÃO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 10 de março de 2017, às 13 horas, na sede social de João Fortes Engenharia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3443, bloco 3, loja 108.

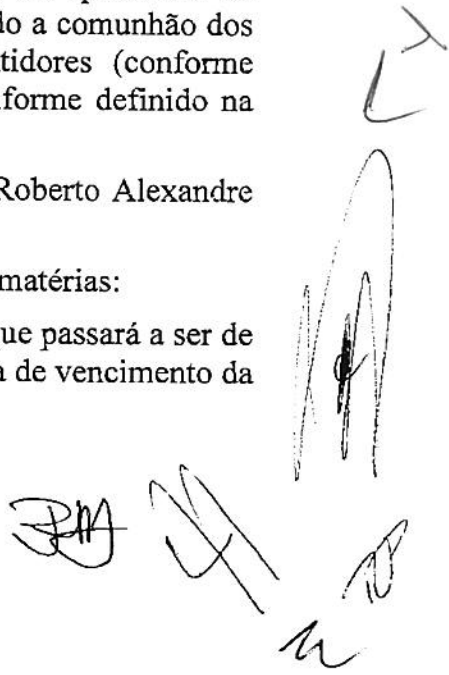
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas"), consistente do único Debenturista da Primeira Série. Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de João Fortes Engenharia S.A.", celebrado em 1º de setembro de 2015 ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: presentes a totalidade dos Debenturistas, conforme se verificou das suas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas anexa a esta ata, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), a Companhia, os Garantidores (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Terceira Outorgante (conforme definido na Escritura de Emissão).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Luiz Paulo de Amorim, Presidente, e Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilleli Correa, Secretário.

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Alongamento do prazo das Debêntures da Primeira Série, que passará a ser de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, passando a Data de vencimento da Primeira Série a ser o dia 15 de agosto de 2018;

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document. There are several distinct marks, including what appears to be a large 'L' or '7' shape, and several sets of initials or signatures in dark ink.

2. Alteração das datas das amortizações do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, as quais continuarão a ser amortizadas em 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2017 e a última, em 15 de julho de 2018 e 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (atualizado pela Atualização Monetária da Primeira Série), devida na Data de Vencimento da Primeira Série;
3. Caso as matérias referidas nos itens 1.1 e 2 da Ordem do Dia venham a ser aprovadas, o caput da Cláusula 6.17 e seu inciso I e o caput da Cláusula 6.18 e seu inciso I, todos da Escritura de Emissão, passarão a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

"6.17 *Prazo e Data de Vencimento.* Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das:

- I. Debêntures da Primeira Série será de 3 (três) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2018 ("Data de Vencimento da Primeira Série");"

"6.18 *Pagamento do Valor Nominal Unitário.* Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão:

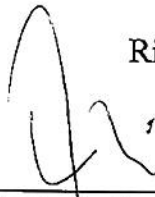
- I. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:
- (a) 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2017 e a última, em 15 de julho de 2018; e
- II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (atualizado pela Atualização Monetária da Primeira Série), devida na Data de Vencimento da Primeira Série;"

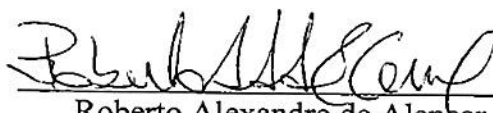
4. conceder um waiver até a data do primeiro pagamento de amortização, (i) para que a Emissora apresente novas garantias de acordo com os critérios descritos no Contrato de Cessão da Primeira Série e que o Agente Fiduciário não declare o Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e (ii) para que não ocorra Evento de Retenção conforme descrito no item III da Cláusula 3.5 do Contrato de Cessão De Direitos Creditórios em Garantia da Primeira Série.
5. Autorização para que o Agente Fiduciário firme, em nome dos Debenturistas, os aditamentos aplicáveis, incluindo aditamentos à Escritura de Emissão, para refletir, no que for aplicável, as deliberações desta assembleia.

DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

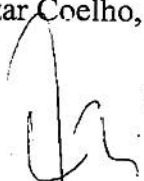


Luiz Paulo de Amorim
Presidente

Roberto Alexandre de Alencar
Araripe Quilleli Correa
Secretário

DEBENTURISTA DA PRIMEIRA SÉRIE:

SAMAMBAIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO
EXTERIOR, neste ato representado por seu gestor
Ronaldo Cezar Coelho, que, por sua vez, é representado neste ato por seu procurador
Luiz Paulo de Amorim


LUIZ PAULO DE AMORIM
PROCURADOR

Nome:
Cargo:

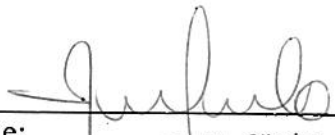
Nome:
Cargo:

AGENTE FIDUCIÁRIO:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome:
Cargo: **Matheus Gomes Faria**
CPF: 058.133.117-69



Nome:
Cargo: **Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira**
CPF: 060.883.727-02

COMPANHIA:

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.



Nome:
Cargo:

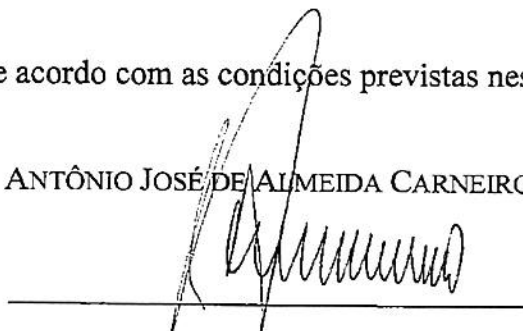


Nome:
Cargo:



FIADORES: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO



JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA.



Nome:

Cargo:



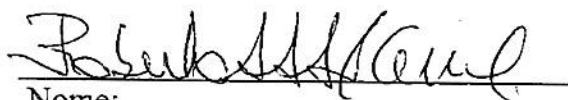
Nome:

Cargo:

[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de João Fortes Engenharia S.A. realizada em 06 de março de 2017]

CONTINUAÇÃO; FIADORES: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.



Nome:

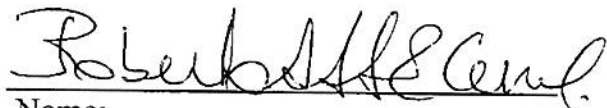
Cargo:



Nome:

Cargo:

JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.



Nome:

Cargo:



Nome:

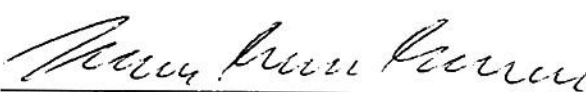
Cargo:

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.



Nome:

Cargo:



Nome:

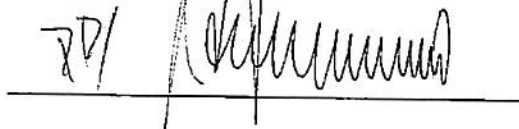
Cargo:



[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de João Fortes
Engenharia S.A. realizada em 06 de março de 2017]

CONTINUAÇÃO; Terceira Outorgante: ciente e de acordo com as condições previstas
nesta ata:

MARIA LUCIA BOARDMAN CARNEIRO
neste ato representada por seu procurador
Sr. Antônio José de Almeida Carneiro



JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

NIRE 33.3.00103911

CNPJ 33.035.536/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA EMISSÃO

REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2015

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 175 (cento e setenta e cinco) debêntures em circulação da terceira emissão de João Fortes Engenharia S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturista da Primeira Série		Quantidade de Debêntures
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior – BDR Nível 1, fundo de investimento constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.643.191/0001-63, neste ato representado por seu gestor, Sr. Ronaldo Cezar Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.016.693, expedida pelo ITP – Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 109.999.657-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Venâncio Flores 35, apartamento 301, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.707, expedido em 26 de maio de 2011, neste ato representada por seu procurador, Sr. Luiz Paulo Amorim.  LUIZ PAULO DE AMORIM PROCURADOR Nome: _____ Cargo: _____		175

